



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA



EDITAL 001/2018/PDM

Seleção para o Curso de Doutorado – Turma 2019

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), por intermédio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso em 2019 no Curso de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O ingresso ao Curso de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA-UFAM será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.

1.2 Informações sobre o Curso de Doutorado em Matemática podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.pdm.propesp.ufpa.br> ou na Secretaria Local do Curso com o seguinte endereço: UFPA – Av. Augusto Corrêa, 01, Guamá – Belém/PA – CEP 66.075-110 Fone/Fax: (91) 3201-7415

1.3 A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

1.4 Poderão se inscrever para o processo de seleção para o ano letivo de 2019: portadores de título de Mestre em Matemática ou áreas afins ou alunos em fase de conclusão do Mestrado em Matemática ou áreas afins.

1.5 Para este edital, estão sendo oferecidas 13 (treze) vagas, distribuídas nas áreas de Análise, Geometria, Matemática Aplicada e Sistemas Dinâmicos, para cursar na UFPA.

1.6 Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o Diploma de Doutor em Matemática.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O interessado deve realizar sua inscrição online no endereço https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto, no período compreendido entre 08/11/2018 e 08/12/2018. **Não serão realizadas inscrições presenciais** na secretaria do Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM.

2.2 Toda a documentação descrita no item 2.5 deverá ser anexada ao sistema SIGAA, no espaço para *upload* de arquivos, no ato da inscrição.

2.3 A documentação deverá ser digitalizada e salva em um único arquivo no formato pdf. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato em caixa alta, sem acentos e espaços entre os caracteres.

2.4 Para os candidatos aprovados no processo seletivo, a matrícula será presencial e realizada na secretaria do Programa de Doutorado em Matemática descrita no item 1.2, sendo obrigatória a apresentação dos documentos originais, para fins de autenticação, assim como cópias impressas dos referidos documentos.

2.5 Documentos digitalizados necessários para a inscrição:

2.5.1 Formulário preenchido e devidamente assinado pelo candidato (Anexo I);

2.5.2 RG ou CNH;

2.5.3 CPF;

2.5.4 Diploma de Mestre em Matemática ou em áreas afins ou declaração de conclusão de curso, com menção da data de colação de grau (aluno concluinte);

2.5.5 Histórico Escolar do Mestrado.

2.6 A inscrição no processo seletivo de Doutorado, por aluno na condição de concluinte do Curso de Mestrado, é condicionada, em caso de aprovação, à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do referido curso, no ato da matrícula, podendo haver a rejeição da mesma, em caso de não-cumprimento.

2.7 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no processo seletivo.

2.8 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.

2.9 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos.

2.10 Não haverá em qualquer hipótese inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será operacionalizada pela Comissão de Seleção do Programa, a qual estabelecerá critérios baseados em desempenho no curso de verão, que ocorrerá no período de 02 a 30 de janeiro

de 2019, na UFPA, em local a ser divulgado na página do Programa: <http://www.pdm.propesp.ufpa.br> . Haverá o seguinte procedimento para avaliação:

3.1.1 Os candidatos deverão realizar o(s) **3 (três) exame(s)** previsto(s) no Curso de Verão 2019.

3.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete) numa escala de zero (0) a dez (10) nos exames previstos no Curso de Verão.

3.3 O Curso de Verão será em Análise Funcional e versará sobre os seguintes tópicos: Espaços Vetoriais Normados. Espaços de Banach. Espaços com Produto Interno. Espaço Quociente. Teoremas de Hahn-Banach: forma analítica e geométrica. Operadores Lineares Contínuos e seus Adjuntos. O teorema de Baire e suas consequências: Teorema da Limitação Uniforme, Teorema do Gráfico Fechado, Teorema da Aplicação Aberta. Espaços de Hilbert e suas propriedades. Topologias fracas, Espaços Reflexivos, Espaços Separáveis e Convexidade Uniforme. Teorema de Representação de Riesz-Fréchet e de Lax-Milgram. Operadores compactos autoadjuntos e sua teoria espectral.

4. BOLSAS DE ESTUDO

4.1 A coordenação do Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM **não assegura** a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados.

4.2 Caso haja disponibilidade de bolsas, a distribuição obedecerá a ordem de classificação no processo seletivo e também as normas das agências de fomento, sendo o Colegiado do Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM, soberano para, em última instância, definir a distribuição das bolsas.

5. VAGAS POR ORIENTADOR E LINHAS DE PESQUISA

5.1 Área de Concentração: Matemática Aplicada

5.1.1 Linha de Pesquisa: Análise Numérica

Prof. Dr. Anderson de Jesus Araújo Ramos – 0 vaga

Prof. Dr. Dilberto da Silva Almeida Júnior – 03 vagas

5.2 Área de Concentração: Geometria

Prof. Dr. Adam Oliveira da Silva – 01 vaga

5.3 Área de Concentração: Análise

5.3.1 Linha de Pesquisa: Equações Diferenciais Parciais Elípticas

Prof. Dr. Augusto César dos Reis Costa – 01 vaga

Prof. Dr. Gelson Conceição Gonçalves dos Santos – 01 vaga
Prof. Dr. João Pablo Pinheiro da Silva – 01 vaga
Prof. Dr. João Rodrigues dos Santos Júnior – 0 vaga
Profa. Dra. Rúbia Gonçalves Nascimento – 01 vaga
Prof. Dr. Antonio Suárez Fernández – 01 vaga

5.3.2 Linha de Pesquisa: Equações Diferenciais Parciais Hiperbólicas, Parabólicas e Aplicações

Prof. Dr. Geraldo Mendes de Araújo – 01 vaga
Prof. Dr. Mauro Lima Santos – 02 vagas

5.4 Sistemas Dinâmicos

Prof. Dr. Marcel Vinhas Bertolini – 01 vaga

6. CANDIDATOS PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

6.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);

6.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos Artigos do Decreto Federal nº 6.944/2009;

6.3 O candidato PcD deverá informar, no momento da inscrição, em campo próprio da Ficha de Inscrição, o tipo de atendimento compatível com a deficiência, para realização do Exame de Seleção;

6.4 O candidato PcD deverá anexar, no momento da inscrição, Laudo Médico atualizado que comprove sua condição, o tipo de deficiência e o grau, se for o caso;

6.5 Do total de vagas ofertadas neste Edital, 5% (cinco por cento) das mesmas serão ofertadas a alunos PcD, totalizando 1 (uma) vaga;

6.6 Caso a vaga destinada a alunos PcD não seja preenchida, será remanejada para outro candidato classificado neste Processo Seletivo.

7. RESULTADOS E MATRÍCULA

7.1 Os resultados serão divulgados no Mural de Avisos em frente a Secretaria de Pós-Graduação e também no sítio eletrônico www.pdm.propesp.ufpa.br

7.2 As matrículas no Curso de Doutorado em Matemática serão efetivadas no período estabelecido pelo calendário acadêmico da UFPA, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação. No ato da matrícula, os aprovados deverão trazer as cópias dos seguintes documentos:

7.2.1 Diploma do Curso de Mestrado e do Histórico Escolar do Mestrado. No caso do aluno concluinte será aceito documento da Coordenação do Curso de Mestrado atestando a conclusão do referido curso;

7.2.2 Curriculum Vitae no sistema Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);

7.2.3 Documento de identificação: documento de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para brasileiros e visto de permanência no país para estrangeiros;

7.2.4 CPF;

7.2.5 Comprovante de residência atualizado;

7.2.6 Caso possua vínculo empregatício, comprovante atualizado que ateste o referido vínculo.

7.2.6.1 No caso de docente em gozo de licença (remunerada ou não-remunerada), documento comprobatório de liberação da instituição de ensino de vínculo, para cursar o Doutorado.

7.3 Os documentos acima deverão ser autenticados em cartório ou pelo funcionário do PDM receptor, mediante apresentação dos originais.

8. CRONOGRAMA

Ordem	Evento	Data/Período
1	Inscrição ao processo seletivo	08 de novembro a 08 de dezembro de 2018
2	Divulgação das inscrições deferidas	12 de dezembro de 2018
3	Interposição de Recursos	Até 13 de dezembro de 2018
4	Divulgação dos resultados dos recursos	Até 14 de dezembro de 2018
5	Período do Curso de Verão	02 a 30 de janeiro de 2019
6	Primeiro Exame Avaliativo	11 de janeiro de 2019
7	Segundo Exame Avaliativo	23 de janeiro de 2019
8	Terceiro Exame Avaliativo	31 de janeiro de 2019
9	Resultado preliminar da Seleção	08 de fevereiro de 2019
10	Interposição de Recursos	11 de fevereiro de 2019
11	Divulgação dos resultados dos recursos	Até 13 de fevereiro de 2019
12	Resultado Final	Até 20 de fevereiro de 2019

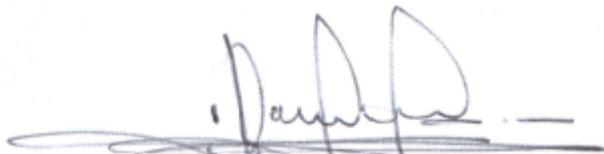
9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos. Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção do Programa.

9.2 A interposição de recursos às inscrições deferidas e ao resultado preliminar deverá ser feita presencialmente, na secretaria do PDM. A divulgação dos resultados dos recursos será feita na página do Programa.

9.3 O PDM UFPA/UFAM não aderiu, neste momento, a Prova EXTRA-MUROS.

9.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.



Prof. Dr. Dilberto da Silva Almeida Júnior
Coordenador do Programa de Doutorado em Matemática em Associação Ampla
UFPA/UFAM

Prof. Dr. Dilberto da Silva Almeida Júnior
Coordenador do Programa de Doutorado em
Matemática em Associação Ampla UFPA/UFAM
SIAPE 1260870
Portaria Nº 3881/2017

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA - PDM

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PDM – TURMA 2019

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

Nome Completo: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Endereço Completo: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone Residencial: _____ Celular: _____

E-mail: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

CPF: _____

Passaporte para estrangeiros: _____ Órgão Emissor: _____

Filiação pai: _____

Filiação mãe: _____

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

Curso de Mestrado: _____

Instituição: _____ Ano de conclusão: _____

Emprego atual: _____

Cargo que exerce: _____

Endereço do Emprego atual: _____ Ano de Admissão: _____

Observações que julgar pertinentes: _____

Modalidade de Seleção:

() Curso de Verão na disciplina Análise Funcional (nivelamento)

Você é candidato a bolsa de estudos? () SIM () NÃO

Faria o curso sem bolsa de estudos? () SIM () NÃO

Já foi bolsista de PPG anteriormente? () SIM () NÃO

Se sim, de qual instituição? _____

É pessoa com deficiência (PcD)? () SIM () NÃO

Se sim, necessita de dilação de tempo? () SIM () NÃO

Em caso afirmativo, indique qual o recurso de acessibilidade ou tecnologia assistiva compatível com a deficiência para realização do Exame: _____

Em, ____/____/____.

Assinatura do Candidato